



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Educação

## **4ª RETIFICAÇÃO**

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2022,  
publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:**

**1 – ALTERAR O SUBITEM 9.10.4.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Para concorrer às vagas reservadas para indígena, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, e deverá apresentar, além da documentação descrita no subitem 10.1, a Declaração de Pertencimento Étnico assinada pelo Cacique da respectiva comunidade, de acordo com o Anexo IX.

**2 -** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 031/2022.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação